



eccho
HR Specialists

**CÓDIGO DE CONDUTA
E REGIMENTO INTERNO**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO GERAL

OBJETIVO _____ 02

MISSÃO, VISÃO E VALORES _____ 02

NORMAS DE CONDUTA

PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE ATUAÇÃO _____ 03

RELAÇÕES HUMANAS – CONDUTAS ÉTICAS _____ 04

DEVERES DOS COLABORADORES E PARCEIROS _____ 05

DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL _____ 08

CANAIS DE INFORMAÇÃO, ACESSO E ORIENTAÇÃO _____ 08

DISPOSIÇÕES GERAIS _____ 09

INTRODUÇÃO GERAL

Nosso Código de Conduta orienta a maneira como devemos conduzir nossas ações no ambiente empresarial, para assegurar alto nível de qualidade no relacionamento com nossos colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, governo e a sociedade em geral.

O Código de Conduta traduz o jeito de ser da **eccho HR Specialists** e apresenta os princípios direcionadores do comportamento dos colaboradores no que concerne a aspectos éticos e morais. O código vem formalizar a expectativa quanto ao comportamento dos colaboradores em suas atividades durante o exercício da Missão e Valores da companhia, facilitando as relações entre os mesmos. Trata-se, portanto, de referência fundamental para a manutenção do nosso sucesso.

OBJETIVO

O objetivo deste Código de Conduta é estabelecer os princípios que devem direcionar o comportamento dos colaboradores, baseando-se no cumprimento da missão, visão e valores da **eccho HR Specialists**.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Visão

Ser referência em gestão de talentos, inspirando confiança e inovação ao transformar pessoas em protagonistas de resultados excepcionais.

Missão

Conectar talentos e empresas, desenvolvendo soluções estratégicas que potencializam pessoas e impulsionam negócios.

Valores

Prezamos pela excelência, humanização, agilidade, inovação e transparência, garantindo soluções estratégicas com ética e foco em resultados.

NORMAS DE CONDUTA

PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE ATUAÇÃO

Os colaboradores e parceiros da **eccho HR Specialists**, com base em nossos valores, devem adequar sua atuação com conduta ética, profissionalismo e confidencialidade, visando:

Diferentes Soluções

Nos empenhamos em identificar talentos excepcionais, compreender o comportamento humano, cultivar líderes e otimizar a gestão de pessoas.

Compromisso Ágil

Valorizamos as necessidades individuais e empresariais, a comunicação transparente, a flexibilidade e a capacidade de análise com respostas rápidas.

Equipe Colaborativa

Nossa equipe multifuncional trabalha de forma colaborativa para tomar decisões, adotando práticas inovadoras que permitem identificar, avaliar e selecionar os talentos mais promissores.

Experiência Construtiva

Junto aos nossos clientes, criamos uma abordagem que promove a inovação, facilita interações ágeis e assegura um fluxo de informações dinâmico em tempo real.

Disponibilidade Global

Oferecemos uma rede global de consultoria, aliando tecnologia eficiente e conectividade para atender nossos clientes com excelência em qualquer lugar e a qualquer hora.

RELAÇÕES HUMANAS – CONDUTAS ÉTICAS

Todos os colaboradores, colaboradores e parceiros, sem distinção de cargo, função ou atividade, devem colaborar de forma eficaz, com a realização dos fins da empresa, atuando com independência, integridade moral e respeito às pessoas no desenvolvimento de sua atividade diária, observando as seguintes exigências:

Lealdade e Boa Fé

Ajustar, em todo momento, sua atuação aos princípios de lealdade e boa-fé para com a Empresa, os superiores hierárquicos, iguais e colaboradores, assim como a terceiros com os quais profissionalmente se relacione.

A harmonia e cordialidade

Respeito, transparência e espírito de compreensão devem predominar nos contatos estabelecidos independentemente da posição hierárquica.

Conflito de Interesses

Atuar, dando prioridade aos interesses da Empresa, frente a interesses pessoais ou de terceiros que possam influir em suas decisões, atuações, serviços ou assessorias realizadas em nome da **eccho HR Specialists**. O sentimento de equipe deve predominar na execução de todas as tarefas, visando à realização dos objetivos da empresa.

Integridade da Informação

A informação utilizada no âmbito de sua responsabilidade deve ser tratada e refletida de forma íntegra, precisa e verdadeira.

Sigilo e não Compartilhamento

As informações pessoais coletadas não serão compartilhadas ou utilizadas sem autorização expressa dos titulares.

DEVERES DOS COLABORADORES E PARCEIROS

É dever inafastável de todos os colaboradores em seu sentido amplo:

-  Cumprir todos os compromissos expressamente assumidos, com zelo, atenção e competência profissional;
-  Manter rigorosamente em dia seus serviços e as atribuições sob sua responsabilidade;
-  Sugerir medidas para maior eficiência do serviço; observar a máxima disciplina no local de prestação de serviço; dedicar-se exclusivamente à suas atividades profissionais, com a finalidade de não prejudicar o bom andamento de seus serviços;
-  Manter na vida particular e profissional, uma conduta compatível com a dignidade do cargo que ocupa e com a reputação do quadro de pessoal da empresa; zelar pelas dependências da empresa, bem como por máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
-  Conservar em ordem o seu ambiente de prestação de serviço, retirando o que for desnecessário;
-  Prestar toda colaboração à empresa e aos colegas, cultivando o espírito de equipe na realização dos serviços em prol dos objetivos da empresa;
-  Respeitar e honrar a moral e a integridade física de todas as pessoas com quem mantiver contato por motivo profissional.

Todos devem se destacar pelo seu elevado grau de profissionalismo, tendo como norte os seguintes princípios:

Informação correta e adequada

Facilitar informações precisas, verdadeiras, necessárias, completas e oportunas acerca do andamento das atividades de sua área de competência, e aos seus colaboradores e/ou companheiros, aquelas que sejam necessárias ao adequado desempenho das funções destes.

Cooperação

Contribuir com as diversas áreas da Empresa, assim como com seus colaboradores e/ou outros colaboradores, buscando máximo aproveitamento no âmbito da empresa.

Legalidade

Conhecer e cumprir as normas reguladoras das atividades da **eccho HR Specialists** relativas ao seu âmbito de responsabilidade.

Prevenção de Riscos

Conhecer e cumprir as normas e Política de Segurança e Medicina do Trabalho, identificando, controlando e elidindo riscos, utilizando os meios de proteção individuais e coletivos que a Empresa ponha a sua disposição.

Relação com os Fornecedores

O estabelecimento de relações com os fornecedores deve ser baseado, estritamente, nas disposições contratuais, sempre dentro do marco legal.

Orientação ao Cliente

Basear a orientação ao cliente na eficácia, profissionalismo, eficiência do serviço e colaboração, buscando a máxima satisfação de nossos clientes, apresentando soluções competitivas e de qualidade. Deverá primar pelo trato amável, cortês e com responsabilidade profissional. A informação que se ofereça aos clientes deve ser clara e correta, processando as solicitações e reclamações pelos canais formais.

Uso de Recursos da Empresa

Empregar os recursos da Empresa exclusivamente para fins profissionais.

Compromisso com o Meio Ambiente

Comprometer-se ativa e responsabilmente na conservação do Meio Ambiente, cumprindo as exigências legais; e se comprometendo com os programas de meio ambiente, atuando com a máxima diligência na superação de qualquer problema que prejudique o Meio Ambiente.

Formação

Aprimorar sua própria formação e a de seus colaboradores, com o fim de alcançar o maior rendimento na realização de suas funções.

Eficiência

Aspirar à consecução dos resultados de forma otimizada e produtiva no desempenho de suas funções.

Governo e Sociedade

Conduzimos nossas ações de modo transparente, pautados pelo tratamento cordial e ético aos representantes de órgãos públicos, inclusive em todas as esferas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, observando continuamente a manutenção e o cumprimento das leis vigentes relativas às responsabilidades de cada área de nossa empresa. Não aceitamos qualquer forma de concessão de vantagem ou privilégio a agentes públicos em razão de atribuições funcionais ou corporativas. Reconhecemos a importância das associações e entidades de classe, legalmente constituídas, visando a interesses comuns para o melhor desempenho de nossa empresa em todas as suas áreas de atuação e relacionamento.

Confidencialidade

Deve-se desenvolver as atividades profissionais sob o estrito dever de manter permanente confidencialidade a respeito da informação cuja divulgação ou publicidade possa afetar aos interesses da Empresa. A confidencialidade se estende a manter o sigilo profissional sobre dados ou informações, contas, relatórios, balanços, que não sejam de caráter público.

Discriminação

Deve-se cultivar um ambiente de respeito à dignidade, à diversidade e aos direitos humanos e adotar políticas e práticas que contribuem ativamente para a prevenção, o combate e a erradicação de formas degradantes de trabalho (infantil, forçado e escravo). Da mesma forma coibir a discriminação, assédio, desrespeito, exploração e preconceito de qualquer natureza, seja de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros.

Proteção de Dados

Zelar pela integridade das informações e dos dados tratados e verificar o cumprimento das normas deste Código e das demais políticas relativas ao tema. A Empresa não admite assédios, tais como sexuais, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre Colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

DIVERSIDADE E A INCLUSÃO SOCIAL

A **eccho HR Specialists** valoriza e respeita a diversidade e a inclusão social. Por esse motivo, busca adaptar seus processos, ambientes e equipamentos para que todos tenham acessibilidade as suas instalações.

CANAIS DE INFORMAÇÃO, ACESSO E ORIENTAÇÃO

A observação dos princípios e valores éticos da **eccho HR Specialists** se faz mediante o desenvolvimento proativo de práticas, políticas e procedimentos adequados a cada situação, garantindo que todos conheçam e sustentem em suas atividades e relacionamentos os direcionamentos estabelecidos no nosso Código de Conduta e Regimento Interno. Reconhecemos a integridade e a idoneidade moral de todos que, no exercício responsável de suas atribuições, cooperam para a sustentação dos princípios e valores éticos da empresa, - preservando suas individualidades - e garantem que nossas orientações éticas sejam respeitadas em todas as nossas ações. Todos os envolvidos assumem seu compromisso de conhecer por inteiro as orientações e diretrizes éticas, bem como todas as políticas e regulamentações complementares, e estar de acordo com todas as medidas necessárias para sua devida sustentação.

Com o objetivo de atender e orientar possíveis situações não contempladas neste Código, a empresa constituiu um comitê de ética para analisar, avaliar e implementar ações, medidas e programas voltados para o desenvolvimento da Educação Ética, bem como acompanhar, assessorar e instruir as decisões de ordem ética relativas à sustentação dos princípios, valores e orientações estabelecidos neste Código de Conduta, além de sua própria revisão quando necessário. Assim, visando melhor atender e objetivar a diversidade dos públicos com os quais se relaciona, a **eccho HR Specialists** disponibiliza o canal que, com precisão, segurança e confidencialidade, atenderá aqueles que preferirem essa forma de comunicação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O compromisso da **eccho HR Specialists** com a sociedade é organizado em torno da construção de confiança com clientes, colaboradores, parceiros, governos, comunidades, entre nós mesmos, investidores e representantes. As Normas dispostas neste Programa e Código refletem a nossa cultura e nossos valores, descrevem os princípios que norteiam nosso comportamento e ajudam cada um de nós a fazer boas escolhas e buscar orientação quando necessário. Quando aplicamos princípios éticos conseguimos avançar seguros de nossa capacidade de tomarmos boas decisões para construir toda uma nação.

São Paulo, 01 de maio de 2022.

